



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.255, de 22 de setembro de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00 e cria elemento de despesa, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.385, de 22 de setembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e cria elemento de despesa, conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e de excesso de arrecadação, indicadas no anexo I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

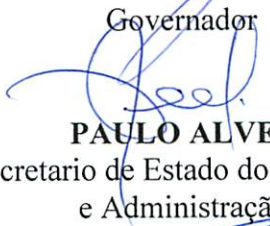
Parágrafo único – o excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente do convênio nº 017/04/MI – Criação de Tambaqui em Tanque-rede, em anexo extrato de conta corrente.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.095, de 06 de julho de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ALVES
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.257, de 29 de agosto de 2004.

Art. 1º - O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho de Gestão do Estado de Mato Grosso, com a seguinte composição:

1º - Presidente: Governador do Estado de Mato Grosso;

2º - Vice-Presidente: Governador do Estado de Mato Grosso;

3º - Membros: Governador do Estado de Mato Grosso;

4º - Membros: Governador do Estado de Mato Grosso;

5º - Membros: Governador do Estado de Mato Grosso;

6º - Membros: Governador do Estado de Mato Grosso;

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

[Assinatura]

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

[Assinatura]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1801.185421234.1188	IMPLANTACAO DO CADASTRO DE TERRAS	3390.3000	12	19.000,00
		3390.3900	12	30.000,00
		4490.5200	12	64.000,00
				113.000,00
1801.185421235.1220	IMPLEM.DO SIST.EST.DE INFORMACOES AMBIENTAIS.	3390.3900	00	10.000,00
1801.185421234.1226	REGULAR.FUNDIARIA DE AREAS URBANAS E RURAIS	3390.3000	12	19.000,00
		3390.3900	12	12.000,00
				31.000,00
1801.185411234.2704	IMPLANTACAO DO BANCO DA TERRA	3390.3000	12	32.100,00
		3390.3900	12	64.400,00
		4490.5200	12	32.000,00
				128.500,00
TOTAL				282.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1801.185411235.1227	REVITALIZACAO DO SETOR PESQUEIRO	3390.3000	12	97.100,00
		3390.3300	16	10.000,00
		3390.3900	12	53.400,00
		4490.5100	12	36.000,00
		4490.5200	12	86.000,00
				282.500,00
TOTAL				282.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
1801.185411235.1227	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL REVITALIZACAO DO SETOR PESQUEIRO	4490.5200	12	177.500,00
TOTAL				177.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				TOTAL
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.081.265,50	1.145.103,57	2.195.252,70	1.178.628,23	5.600.250,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL CODIGO : 18.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12	177.500,00
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12	177.500,00
2470.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	12	177.500,00
2471.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS D.UNIAO E.SUAS ENTID.	12	177.500,00
2471.04.00 - TRANSFERENCIAS DE CONV.UNIAO E ENTIDADES	12	177.500,00
TOTAL		177.500,00